

## TERMOS DE REFERENCIA

# CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESIGN GRÁFICO PARA CONCEPÇÃO DE UM LOGOTIPO DO PROGRAMA DAS PLATAFORMAS LOCAIS PARA O SUCESSO DOS ODS

### Contexto

O Programa das Plataformas Locais para o Sucesso dos ODS representa a vontade do Governo de Cabo Verde, e do Grão-Ducado de Luxemburgo em colocar esforços que permitam a criação de uma estratégia comum para apoiar os processos de descentralização tendo como ponto central desenvolvimento económico local e o sucesso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Este tem como objetivo a articulação das políticas nacionais com as prioridades locais, permitindo uma melhor eficiência dos investimentos sociais e económicos no país, servido desta forma como catalisador do desenvolvimento económico local e por conseguinte peça fundamental do processo de descentralização nacional, tendo como horizonte o sucesso dos ODS.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis representam uma agenda global, que é resultado de um dos processos mais participativos da história, a qual reflete os desafios que temos que enfrentar como humanidade, estabelecendo objetivos e metas a ser atingidos até 2030. Esta agenda global está fundamentalmente centrada nas pessoas e os seus territórios, pelo que o Programa desenvolveu junto com os municípios e territórios 8 Plataformas Locais, que trabalham em articulação para o desenvolvimento do território.

Neste âmbito o programa visa apoiar a Planificação Estratégica a nível municipal, com uma abordagem participativa e inclusiva, a qual integra a visão de todos os atores que trabalham em prol do desenvolvimento do território. Identifica-se a necessidade de desenvolver um logotipo que reflita a abordagem do programa, a qual tem um profundo sentido de cooperação, parcerias inclusão e participação.

### Objetivos

O presente termos de referência destina-se à contratação de uma empresa especializada devidamente credenciada e reconhecida, na prestação de serviço de design gráfico, para conceção de um logotipo para Programa.

## Escopo dos serviços e produtos

A empresa deverá conceber a criação de um logotipo, com as seguintes características:

- Deverá ser atrativo visualmente;
- Devera ser contruído com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Representar a ideia de plataformas que trabalham em prol do desenvolvimento local e a articulação necessária entre estas;
- Devera incluir a representação da importância da articulação territorial (conexões entre os diferentes atores que trabalham no território);
- A imagem deverá ser de alta qualidade e resolução e para uso em todos as plataformas e produtos de comunicação quer online quer impresso e em formato vetorial;
- O logotipo deve ser disponibilizado de forma eletrónica com alta qualidade e resolução;
- Dever representar os objetivos e visão do programa;

## Resultados esperados

- Espera-se um logotipo que constitua a identidade visual do Programa e que reflita a sua mensagem, entre as quais, Plataformas locais multi-atores, e multi-parceiros, trabalhando para o desenvolvimento económico local, assim como os ODS;
- Manual de normas gráficas (graphic guidelines)
- Uma identidade visual que possa ser usado em “stationary package” - (por exemplo: papel timbrado, envelopes, cartões de visita, memorandos, paginas de cobertura de fax, assinaturas de email, etc.)
- A identidade visual deve ser apresentada em versão a cores e preto e branco;
- Regras do uso do logotipo nas ferramentas de comunicação com mais de uma agência/parceiros participando de uma atividade;
- Requisitos especiais, que permita que os produtos de comunicação / materiais de comunicação possam ser impressos em papel e outros materiais reciclados

## Qualificações /Requerimentos

Equipa/Empresa com profissionais que possuam:

### Educação

- Educação: Diploma universitário ou equivalente desejável em design gráfico;

### Experiência

- Experiencia: 3-5 anos de experiencia no âmbito do design;
- Experiencia laboral com organizações internacionais e/ou doadores internacionais;

### Competências

- Sensibilização ao Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas em Cabo Verde e desejável;
- Excelentes capacidades técnicas para assegurar edição, conceção e publicação fluida e de alta qualidade;
- Excelente planificação e competências organizativas.

## Coordenação do contrato

O Contrato será seguido pelo Programa das Plataformas Locais para o sucesso dos ODS e a Unidade de Desenvolvimento Local, os quais vão ser encarregues de validar os produtos em articulação com a Embaixada de Luxemburgo em Cabo Verde e o PNUD.

A Agência de Design / Designer individual ou equipa deverá disponibilizar-se para finalizar os produtos em conjunto com as equipas que forem estabelecidas para tal, e seguindo as diretrizes de acordo com os requisitos do Comité de Avaliação, se houver.

## Duração do Trabalho

A consultoria é estimada em 8 dias de trabalho com início em (data a indicar).

## Copyright

O logotipo será propriedade da Organização Nações Unidas, Copyright © Nações Unidas Cabo Verde ou a discutir com os parceiros envolvidos no Programa. Todos os direitos são reservados e não será objeto de utilização fora do âmbito que as Nações Unidas ou parceiros envolvidos no Programa determinarem.

## Modalidade de Pagamento

O pagamento será em duas partes tendo em conta a respetiva validação técnica do produto e de acordo com o seguinte:

- 20% do valor total da consultoria na entrega do primeiro Draft do produto;
- 80 % do valor total da consultoria, com a entrega do produto final.

A empresa/equipa deverá entregar os produtos numa memória USB, em formato vetorial e formato .jpg/.gif/.pdf editável. A empresa poderá enviar os documentos e provas se for necessário através do sistema de carregamento eletrónico tipo “cloud” (Wetransfer, Gdrive, DropBox, etc.).

## Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação incluem: Capacidade de resposta técnica/cumprimento com os requisitos e a melhor oferta financeira (o do preço mais baixo); garantia de serviços após venda; aceitação do PO e os termos e condições gerais.

## Apresentação da Proposta Técnica e Financeira

Os interessados devem entregar as propostas até ao dia **31 de Janeiro de 2018, 16H00**, com referência **“Concurso para a conceção do logotipo do Programa das Plataformas Locais para o Sucesso dos ODS”**, diretamente na sede das Nações Unidas, sita na Avenida OUA, Achada Santo António, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, com o telefone: (238) 260 9600, entre as 08.00 horas e as 16.00 horas, ou via o seguinte email: [procurement.cv@cv.jo.un.org](mailto:procurement.cv@cv.jo.un.org)

Devem ser enviados juntamente com os documentos de candidatura:

- CV da empresa (incluindo a constituição da empresa, suas experiências, capacidade no ramo de design, etc...);
- Registo comercial da empresa e NIF (a legalidade da empresa);
- Proposta Técnica, incluindo a proposta metodológica, perfil da empresa, assim como o cronograma de trabalho;
- Proposta Financeira.